



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1420/16

Data 12/04/16

SÚMULA: Denomina Ruas e Avenidas do Loteamento **Rommer Ville**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.


Art. 1º- Fica denominada as Ruas e Avenidas do Loteamento Rommer Ville, como abaixo especificamos:

Especificação do Projeto Aprovado	Denominação
Avenida do projetada "A"	Alcides Nunes Prestes (Cidão)
Rua Projetada "D"	Rua Padre Domingos Pasa
Rua Projetada "E"	Rua Abrelino José Zanella
Rua Projetada "F"	Rua Quintino Conradi
Rua Projetada "K"	Rua Bernardo Ribeiro Nunes
Rua Projetada "I"	Rua Ângelo e Amabile Buzin
Rua Projetada "G"	Rua Maria Edite Perin
Rua Projetada "J"	Rua Francisco Dias
Rua Projetada "H"	Rua Cezira Misiero Viganó
Rua Projetada "C"	Rua Doratila Caleffi
Rua Projetada "B"	Rua Agenor Defendi Parizotto
Rua Projetada "A"	Rua Adão Militz

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de Abril de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
14-04-2016
Jornal Leveis do Bvo
Página 6A
Edição 2372

Ass. Responsável